



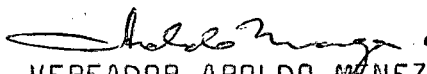
## INDICAÇÃO N.º 45/81.

EMENTA - Dispõe sobre pedido de subvenção para a Ordem Franciscana Secular da Fraternidade de São Francisco da Penitência de Cabo Frio.

Senhor Presidente:

I N D I C O, ouvido o Plenário como de costume, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cabo Frio, seja concedido à ORDEM FRANCISCANA SECULAR - FRATERNIDADE DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA DE CABO FRIO uma subvenção de Cr\$ ... 85.000,00(oitenta e cinco mil cruzeiros).

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1 981.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES -  
- Autor -

### - J U S T I F I C A T I V A -

A Ordem Franciscana Secular - Fraternidade de São Francisco da Penitência de Cabo Frio é de utilidade pública municipal, nos termos da Resolução nº 221, de 05 de novembro de 1 973.

É portanto uma entidade reconhecida pelos poderes constituídos, pelos serviços que presta à comunidade / cabofriense, quer no campo social, quanto no campo cultural.

Se não bastasse a sua luta indômita pela reabertura do Convento de Nossa Senhora dos Anjos, chegaria a assistência que presta a um cem número de pessoas carentes!

A esse respeito, aliás, fala muito mais alto a sua existência secular!

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES -